LEI MUNICIPAL Nº 1.917/21.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 01 28/09/2021 a 28/10/2021.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Introduz dispositivo na Lei nº 1.869/20, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, do Município de Roca Sales, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 116/21 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído dispositivo no órgão Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, Programa 0069 - Melhorias Viárias, constante no anexo da **Lei Municipal nº 1.869/20**, de 14 de outubro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2021, do Município de Roca Sales, na forma do **Anexo I**, que para todos os efeitos legais faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Esta cópia não substitui a Lei Original.

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo